



**TC 007.523/2008-0**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho.

**Responsáveis:** Antonio Sergio Torquato (684.416.658-34); Associação Nacional de Sindicatos Social Democratas (02.077.209/0001-89); Enilson Simões de Moura (133.447.906-25); Humberto Carlos Parro (121.065.008-82); Raimundo de Sousa (030.079.328-66); Sonia Maria Jose Bombardi (678.630.008-15)

**Interessado:** Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (62.428.073/0001-36)

DESPACHO

Acolhendo as ponderações mencionadas pelo Diretor-substituto da Secex/SP (peça 124), e, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, autorizo o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Sr. Enilson Simões de Moura, (peça 121), por mais 90 (noventa) dias a contar do término do prazo fixado no Ofício 2328/2015-TCU-Secex-SP (peça 111), nos termos do art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU.

À Secex/SP, para as providências cabíveis.

Gabinete, de setembro de 2015.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
Relator